SENTENÇA

Processo n°: **0008679-18.2015.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Exequente: **OSWALDO DO BONFIM SANTOS**

Executado: VARLANDO COSTA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ausente impugnação à adjudicação do bem, já removido para o credor como forma de pagamento do seu crédito, **JULGO EXTINTA** esta execução, com fundamento no Art. 924, III do C.P.C.

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providenciese a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 19 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA